

## RUA BATUIRA

Decreto nº 5246 de 07-10-1977

Formada pela rua 7 da Vila Padre Manoel de Nóbrega - la. parte

Início na rua do Cisne

Término na rua Condor

Vila Padre Manoel de Nóbrega

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 8.957 de 15-04-1977.

## BATUIRA

Batuiria é uma ave da família dos Caradriiformes, cuja designação abrange várias formas da Ordem, podendo-se citar os Escolapacídeos do gênero Capella, conhecidos por narceja e os representantes dos gêneros Tringa e Limosa, também chamados por maçaricos. A ave mais conhecida para nós brasileiros é a Batuíra-do-Campo (*Bartramia longicauda*) que procria nos Estados Unidos e vem para a América do Sul, nos meses de calor. Medindo cerca de 30 centímetros, têm o bico e cauda curtos. Em geral as Batuíras têm o dorso escuro com as penas manchadas de amarelo, a ponta da cauda preta, o ventre branco e o peito amarelado com manchinhas e faixas pretas. O bico é amarelo com a ponta preta. As Batuíras são graciosas, são comuns nas praias e seu andar ligeiro dá a impressão que deslizam. Percorrem grandes distâncias as que fogem do inverno. No outono alimentam-se de murta, na península do Labrador, partindo depois para o oceano em vôo ininterrupto de quase quatro mil quilômetros, para a América do Sul.



DECRETO N.º 5246, DE 7 DE OUTUBRO DE 1977

Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 — Lei Orgânica dos Municípios,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam denominadas as seguintes vias públicas a seguir descritas, localizadas na Vila Padre Manoel de Nóbrega, 1.ª Parte;

“RUA ALBATROZ” a Rua 1, com início na divisa do loteamento citado no caput deste artigo e término na Rua 9 do mesmo loteamento;

“RUA ARAPONGA” a Rua 2, com início na Rua 1 e término na Rua 12 do mesmo loteamento;

“RUA AZULÃO” a Rua 3, com início na Rua 9 e término na Rua 12 do mesmo loteamento;

“RUA BEIJA-FLOR” a Rua 4, com início na Rua 9 e término na Rua 12 do mesmo loteamento;

“RUA BEM-TE-VI” a Rua 5, com início na Rua 9 e término na Rua 12 do mesmo loteamento;

“RUA BIGUA” a Rua 6, com início na Rua 10 e término na Rua 12 do mesmo loteamento;

“RUA BATUÍRA” a Rua 7, com início na Rua 10 e término na Rua 11 do mesmo loteamento;

“RUA COTOVIA” a Rua 8, com início na Rua 10 e término na divisa do mesmo loteamento;

“RUA CANÁRIO” àquela formada pelas Ruas 9 da 1.ª Parte e 26 da 2.ª Parte do loteamento supra mencionado, com início na divisa Sul e término na divisa Norte do mesmo loteamento;

“RUA DO CISNE” a Rua 10, com início na Rua 4 e término na Rua 7 do mesmo loteamento;

“RUA CONDOR” a Rua 11, com início na Rua 4 e término na Rua 8 do mesmo loteamento;

“RUA CODORNA” a Rua 12, com início na Rua 1 e término na Rua 8 do mesmo loteamento;

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de outubro de 1977

DR. FRANCISCO AMARAL

Prefeito do Município de Campinas

DR. RALPH TORTIMA STETTINGER

Secretário dos Negócios Jurídicos

Eng.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

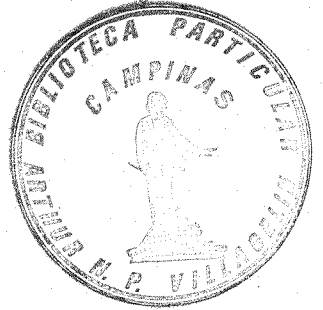
Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos — Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica, com os elementos constantes do protocolado n.º 8.957, de 15 de abril de 1977, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 7 de outubro de 1977.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE  
Chefe do Gabinete do Prefeito

## RUA BATUÍRA

(Denominação dada pelo decreto 5246, de 7 de outubro de 1977, à Rua Sete, da Vila Padre Manoel de Nóbrega, 1a. Parte, com início à Rua do Cisne e término à Rua Condor).

**BATUIRA** — Vertebrados — Caradriiformes. Designação de várias formas da Ordem, dentre os quais podem-se citar os Escolapácidos do gênero *Capella*, também chamados narceja, os representantes dos gêneros *Tringa* e *Limosa*, conhecidos também por maçaricos.



**BATUIRA-DO-CAMPO** — (*Bartramia longicauda*). Designação de uma ave da família dos Caradriídeos, que procria nos Estados Unidos e vem para a América do Sul, nos meses de calor. Mede 30 cm de comprimento, bico e cauda curtos. Tem o dorso escuro com as penas manchadas de amarelo; a ponta da cauda preta; ventre branco, peito amarelado com manchinhas e faixas pretas; as coberteiras das asas brunas, com o mesmo desenho, bem como a cauda, cujas faixas são transversais. O bico e as penas são amarelos, aquele com ponta preta. São comuns nas praias as graciosas "batuínas", que parecem rodar sobre carretilhas, tão ligeiro elas trocam as pernas; de repente, param em meio da corrida, para examinar algum inseto ou qualquer migalha e logo continuam a rodar. As que fogem do inverno, viajando por todo o continente, são batuínas ou "maçaricos". Percorrem grandes distâncias; no outono, alimentam-se de murta, na península do Labrador, logo partindo para o oceano em vôo ininterrupto de quase 4 mil quilômetros, para a América do Sul. Quando amedrontada, abaixa-se até se tornar quase invisível, ficando paralisada, imóvel, não chamando a atenção.